UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Lucas Aragão Alves da Costa** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2018 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato afirma que o seu recurso do resultado da 1ª Etapa foi deferido, mas o IRA atualizado não foi considerado no cálculo da sua Nota de Avaliação do Histórico Escolar (NHE).

AVALIAÇÃO

A comissão verificou que o recurso feito pelo candidato na 1ª Etapa foi deferido, mas a planilha de cálculo das notas não foi atualizada para o valor do IRA de 8,32 deferido no recurso.

PARECER

Considerando que houve um equívoco da comissão, **o recurso do candidato é deferido** e as **suas notas foram recalculadas considerando o IRA igual a 8,32**.

Comissão de Seleção